ATO DECISÓRIO CNR/CONSUNI/UFOB Nº 017, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A CÂMARA DE NORMAS E RECURSOS - CNR, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2026,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Parecer da Câmara de Normas e Recursos - CNR referente à Proposta de alteração do Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, regulamentado pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, encaminhada pelo Presidente do Conselho Universitário, Processo: 23520.012188/2026-11.

Parágrafo único. O Processo contendo em seus anexos o Parecer da CNR deve ser encaminhado para apreciação pelo Conselho Universitário - Consuni.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 15 de outubro de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAYTON DA SILVA BARCELOS
Data: 01/11/2026 08:04:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAYTON DA SILVA BARCELOS
Presidente da Câmara de Normas e Recursos